 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 30-05-2013**

**N.Refª n.º 89/apd/13**

Outra refª

**Lisboa, 30-05-2013**

**N.Refª n.º 88/apd/13**

**Lisboa, 25-05-2013**

**N.Refª n.º 84/apd/13**

**Lisboa, 21-05-2013**

**N.Refª n.º 79/apd/13**

**Lisboa, 27-04-2013**

**N.Refª n.º 65/apd/13**

**Assunto**: Protestos contra a condição dos presos

Transcrevemos sem comentários mensagem recebida:

“Chamo-me Fernanda Abrantes, sou cidadã portuguesa. O meu estado civil é de casada com o cidadão português, Manuel José Abrantes.

Sigo, com óbvio interesse, as notícias que dizem respeito ao chamado “Processo Casa Pia” no qual o meu marido foi envolvido.

Nunca até hoje me manifestei publicamente. Sou uma cidadã anónima e assim gostaria de permanecer. Mas não posso! E não devo!

Não pretendo aqui proclamar a inocência do meu marido provada, exaustivamente, e reconhecida por qualquer pessoa de bem que se dê à maçada de analisar aquele processo monstruoso.

O que hoje me move é o facto de, enquanto cidadã deste estado que se diz de direito, ter o dever de denunciar uma grave violação dos direitos de qualquer cidadão, mesmo que detido.

É internacionalmente reconhecido que “*todos os indivíduos privados da sua liberdade devem ser tratados com humanidade e com respeito da dignidade inerente à pessoa humana*”.

Pois bem, entre os dias 24 e 30 de Abril p.p., devido a uma greve dos guardas prisionais, o meu marido (e os outros milhares de detidos nas cadeias portuguesas) esteve, arbitrariamente, privado do direito de acesso a contactar a sua família e até mesmo os seus advogados por qualquer meio;

no passado dia 21, iniciou-se um novo período de greve dos guardas prisionais e, novamente, o meu marido (e os outros milhares de detidos nas cadeias portuguesas) ficou, arbitrariamente, privado do direito de acesso a contactar a sua família e até mesmo os seus advogados por qualquer meio;

Durante este período de tempo surgiram situações que requeriam simples assinaturas do meu marido, mas, como os guardas prisionais estavam em greve, a advogada não pôde recolher essas assinaturas e, por isso, num futuro breve, teremos problemas perfeitamente desnecessários. Mas pior, durante este período ocorreu, infelizmente, a morte de um familiar, mas como o meu marido (e os outros milhares de detidos nas cadeias portuguesas) está, arbitrariamente, privado do direito de acesso a contactar a sua família e até mesmo os seus advogados por qualquer meio, ainda não sabe;

Na tentativa de o manter minimamente informado sobre o dia-a-dia da sua família, escrevo-lhe em média, duas cartas por semana. As duas últimas, sabendo que só lhe seriam entregues quando a greve terminasse, com receio de algum extravio no meio da correspondência acumulada, enviei-as registadas e com avisos de recepção. Qual não é o meu espanto quando, hoje mesmo, me desloco à estação de Correios para levantar uma carta e verifico que se trata da carta que lhe enviei no passado dia 23. No verso está escrito “***recusado greve guardas prisionais 24/5/2013***”. Presumo que a carta que lhe enviei no passado dia 27 vá regressar nos próximos dias.

Nada me move contra aquela classe profissional. Reconheço e respeito o direito que têm em pugnar pelo que consideram justo. Mas não lhes posso reconhecer o direito de não assegurarem os chamados “serviços mínimos”.

 Mais, dadas as circunstâncias, arrogo-me o direito de me interrogar se os outros direitos de qualquer cidadão, mesmo que detido (saúde, alimentação, higiene), estarão a ser assegurados. Não sei! Não tenho como saber porque, como os guardas prisionais estão em greve, o meu marido (e os outros milhares de detidos nas cadeias portuguesas) está em regime de isolamento.

Sou uma cidadã anónima, igual a muitas outras que hoje, certamente, estarão a viver o mesmo drama que eu e a minha família vivemos. Não posso fazer mais do que estou a fazer neste momento: divulgar a tortura que está a ser aplicada ao meu marido (e aos outros milhares de detidos nas cadeias portuguesas).

Cabe a quem tem poderes para tal pôr termo a esta situação. O desrespeito pela dignidade humana não pode servir de base à actuação de um Estado que se diz de direito.

Cabe a quem tem possibilidade para tal divulgar esta minha denúncia.

Ao dispor, Fernanda Abrantes”

A Direcção